Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0043028-35

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Circunscrição de Fortaleza
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
TITULAR

MATRÍCULA 43028

DATA 23/04/2013

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial situada na **Rua Valdemar L. Rocha, nr. 489A**, com área edificada de 87,41m2 (oitenta e sete metros quadrados e quarenta e um centímetros), e fração ideal de 50%, encravada em um tereno situado na cidade de Fortaleza, denominado de Loteamento denominado LAGOA DA LIBANIA, constituído pelo lote nr. 01 (um), da quadra B, lado ímpar, com área total de 239,50m2 (duzentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros), limitando-se: **NORTE** - lado direito, 25,00m (vinte e cinco metros), com a Rua 001; **SUL** - lado esquerdo, 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 02 (dois); **LESTE** - fundos, medindo 9,58m (nove metros e cinquenta e oito centímetros), com o terreno de Sérgio Prata Girão; e, **AO OESTE** - frente, medindo 9,58m (nove metros e cinquenta e oito centímetros), com a Rua sem denominação oficial 001.
PROPRIETÁRIA - JOSÉ ITALO RODRIGUES SANTIAGO, brasileiro, comerciante, CPF-MF nr. 707.209.163-72, RG nr. 92015030220 SSPDS-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei nr. 6.515/77, com ELIZETH REGINA SILVA SOBREIRA SANTIAGO, brasileira, comerciante, CPF-MF nr. 015.917.136-92, RG nr. 2007607744-0 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ataulfo Alves, nr. 420, Jardim das Oliveiras.
TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 39.545, deste Ofício, datado de 29 de Junho de 2012.

==========

R.1/43.028 - Pelo contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciaria em garantia, datado de 28 de Março de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 12/04/2013, sob o nr. 98.227, os proprietários **JOSÉ ITALO RORIGUES SANTIAGO** e sua mulher **ELIZETH REGINA SILVA SOBREIRA SANTIAGO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valdemar L. Rocha, nr. 489, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIO ALENCAR MORENO**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF-MF nr. 020.350.373-28, RG nr. 2002293860-22 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gastão Justa, nr. 734, pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) recursos próprios; e, R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) financimento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nrs. 2.041 e 2.235, São Paulo/SP, CNPJ-MF nr. 90.400.888/0001 42. Fortaleza, 23 de Abril de 2013. Eu, Tais Alcântara Braga Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

R.2/43.028 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituídoem propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, etransferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante MARIO ALENCAR MORENO, já qualificado, pelo valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R$ 1.784,50 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28 de Abril de 2013, à taxa efetiva de juros anual de 9,60%, e taxa nominal de juros anual de 9,20%, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 23 de Abril de 2013. Eu, Tais Alcântara Braga Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V4RV-3LCM9-6H7LT-J5JGQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0043028-35

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
43.028	01 1 VERSO	02

AV.03/43.028 - Pela certidão do registro nr. 747332, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 19 de agosto de 2019, acompanhada do requerimento, datado de 31 de julho de 2019, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, e de demonstrativo de débito, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 28/05/2019, sob o nr. 156.525, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIO ALENCAR MORENO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 073 à 076, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 28 de outubro de 2019. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.04/43.028 - Pelo requerimento datado de 28 de outubro de 2019, com firma reconhecida, do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., acompanhado do jornal, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 20/01/2020, sob o nr. 162.441, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de o devedor MARIO ALENCAR MORENO não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foi promovida a sua notificação por edital** em datas de 17/12/2019, 18/12/2019 e 19/12/2019, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020. Eu, _____ Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-Ce, 30/08/21
Ass: _____
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V4RV-3LCM9-6H7LT-J5JGQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA	6° Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
43.028 CNM: 015750.2.0043028-35	02	REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL 1002 SC, 10° andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 43.028, vindos da ficha nr. 01.

==========

AV.05/43.028 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 170.758 de 15/04/2021. Pelo requerimento datado de 11 de agosto de 2021, do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o credor solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.03 da presente matrícula. Fortaleza, 30 de agosto de 2021. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.06/43.028 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 170.758 de 15/04/2021. Pela certidão do registro nr. 757572, do 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 01 de julho de 2021, acompanhada do requerimento datado de 08 de abril de 2021, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação **para constar que** em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIO ALENCAR MORENO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 073 à 092, nos termos dos §§ 1° e 3° do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 01 de julho de 2021**, nos termos do artigo 822-I, § 3° do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 30 de agosto de 2021. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.07/43.028 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nr. 175.742 de 05/11/2021. Pelo requerimento datado de 19 de outubro de 2021, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, o requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante MARIO ALENCAR MORENO, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** nos termos do do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. Fortaleza, 03 de dezembro de 2021. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.08/43.028 - ITBI - Prenotação nr. 175.742 de 05/11/2021. Certifico que foi apresentada junto ao requerimento referido na AV.07 da presente matrícula, a guia do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, nr. 21062/2021, inscrição nr. 790752-4, emitida em 15/10/2021, paga em data de 28/10/2021, no valor de R$ 3.729,20 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Fortaleza, 03 de dezembro de 2021. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.09/43.028 - LEILÃO NEGATIVO - Prenotação nr. 181.329 de 27/06/022. Pelo requerimento datado de 22 de junho de 2022, com firma devidamente reconhecida, acompanhado do Auto Negativo de Arrematação do 1° Leilão Público, realizado em 19 de maio de 2022, e Auto Negativo de Arrematação do 2° Leilão Público, realizado em 31 de maio de 2022, ambos assinados digitalmente por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial devidamente matriculada na JUCESP sob o nr. 836, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o aviso de venda foi publicado na forma da Lei, em jornal de grande circulação, nos dias 04/05/2022, 06/05/2022 e 07/05/2022,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V4RV-3LCM9-6H7LT-J5JGQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 43.028 CNM: 015750.2.0043028-35 | FICHA Nº 02 VERSO | CONTINUA NA FOLHA Nº 03

através de **leilões abertos** com as formalidades de estilo, ocasião em que foi apregoado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido estabelecido o preço mínimo de R$ 386.145,92 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) no 1° Leilão, e R$ 179.743,22 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) no 2° Leilão, não tendo sido oferecido qualquer lance. Foi apresentado e fica arquivado neste Oficio, o Termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no qual consta a dívida oriunda do contrato que deu origem à alienação fiduciária objeto do R.2, **extinta** por força da ocorrência prevista no parágrafo 6° do artigo 27 da Lei 9.514/97, bem como as demais obrigações contratuais e legais existentes entre as partes. Fortaleza, 15 de julho de 2022. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.10/43.028 - MUDANÇA DE LOGRADOURO - Prenotação nr. 186.833 de 02/02/2023. Pelo requerimento datado de 25 de janeiro de 2023, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão de Logradouro, nr. CER_409/2022, processo SEUMA nr. S2022046456, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 12/12/2022, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula está situado na **Rua 1 do Parque Santana I, Mondubim.** Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

==========

AV.11/43.028 - CANCELAMENTO DE ATOS - Prenotação nr. 211.112 de 03/04/2025. Pelo Ofício nr. 7378/2025 - SPGDCR, datado de 29 de janeiro de 2025, expedido pela Dra. Miriam Porto Mota Randal Pompeu, juíza de Direito da 27ª Vara Cível desta Capital, procede-se a esta averbação **para constar que** ficam **cancelados** os atos de **RESULTADO DE INTIMAÇÃO**, de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, de **ITBI e de LEILÃO NEGATIVO** referidos na **AV. 06, AV.07, AV.08** e **AV.09** desta Matrícula, respectivamente. Em decorrência dos cancelamentos retromencionados, **passa a vigorar** o **REGISTRO DE COMPRA E VENDA** em nome de **MARIO ALENCAR MORENO**, objeto do **R.1**, bem como **permanece vigente** a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor do credor **Banco Santander (BRASIL) S/A**, objeto do **R.2**, ambos desta Matrícula. Fortaleza, 17 de abril de 2025. Eu, _____ Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 0,00. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABN408397-H9M9.

==========

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-CE 04/08/25
Ass: _____ (Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V4RV-3LCM9-6H7LT-J5JGQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA	6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
43.028 CNM:015750.2.0043028-35	03	REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL.1002 SC, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 43.028, vindos da ficha nr. 02.

AV.12/43.028 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 224.879 de 06/04/2026. Pela Certidão de Registro nr. 792990, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 13 de julho de 2026, acompanhada do Ofício nr. 685884/2026 - Escritório Barcelos & Janssen Advogados Associados, datado de 10 de abril de 2026, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S/A, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que,** em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de MARIO ALENCAR MORENO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 28/04/2019 à 28/11/2021, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que **o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 11 de julho de 2026,** na pessoa de Edson Alencar Moreno, seu procurador, o qual exarou sua nota de ciente no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 04 de agosto de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino _____.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R$ 66,06, Fermoju R$ 5,89, Selos R$ 22,72, ISS R$ 3,30, FAADEP R$ 3,30, FRMMP R$ 3,30, Total R$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF569201 - H9W9

AV.13/43.028 - ALTERAÇÃO DE NUMERAL - Prenotação nr. 230.814 de 22/09/2026. Pela Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0076640/2026, emitida pela Prefeitura de Fortaleza, em data de 22/09/2026, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula teve seu **numeral alterado** para nr. **819.** Fortaleza, 23 de setembro de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino _____.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R$ 0,00, Fermoju R$ 0,00, Selos R$ 0,00, ISS R$ 0,00, FAADEP R$ 0,00, FRMMP R$ 0,00, Total R$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACI618224 - L5W9

AV.14/43.028 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 230.814 de 22/09/2026. Pelo requerimento datado de 15 de setembro de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, o requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante MARIO ALENCAR MORENO, já qualificado, procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 23 de setembro de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino _____.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R$ 4.166,58, Fermoju R$ 208,28, Selos R$ 56,83, ISS R$ 208,33, FAADEP R$ 208,33, FRMMP R$ 208,33, Total R$ 5.056,68. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACI158090 - M7S9

AV.15/43.028 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 230.814 de 22/09/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.14 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 20243/2026, inscrição nr. 790752-4, emitida em 14/09/2026, com avaliação no valor de R$ 334.200,00, pago em data de 14/09/2026, no valor de R$ 6.684,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Fortaleza, 23 de setembro de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino _____.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R$ 66,06, Fermoju R$ 5,89, Selos R$ 22,72, ISS R$ 3,30, FAADEP R$ 3,30, FRMMP R$ 3,30, Total R$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACI618225 - D6W9

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V4RV-3LCM9-6H7LT-J5JGQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO: 808.280

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º Ido Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO
ACI816102-G9U9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
ACI618224-L5W9 ACI618225-D6W9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS
ACI158090-M7S9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES	
N° do atendimento	20260922000255
Total Emolumentos:	R$ 4.261,83
Total Fermoju:	R$ 215,59
Total Selo:	R$ 90,50
Total ISS:	R$ 213,09
Total FAADEP:	R$ 213,09
Total FRMMP:	R$ 213,09
Valor Total:	R$ 5.207,19

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1 R$ 334.200,00

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7018, 7009 e 7020

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3V4RV-3LCM9-6H7LT-J5JGQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar